

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DA ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 E 10 DE ABRIL DE 2007

Às onze horas do dia nove de abril de dois mil e sete, o Ministro de Estado do Esporte, Orlando Silva, deu início à décima quarta reunião ordinária do Conselho Nacional do Esporte, realizada no Hotel Windsor Barra, no Rio de Janeiro, RJ, com a presença dos seguintes conselheiros: João Ghizoni - Secretário Nacional de Esporte Educacional; André Almeida Cunha Arantes - Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento; Rejane Penna Rodrigues - Secretária Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer; Carlos Arthur Nuzman - Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro; Vital Severino Neto - Presidente do Comitê Paraolímpico Brasileiro; Ednilton Vasconcelos - Representante do Fórum Nacional de Secretários e Gestores Estaduais de Esporte e Lazer; Júlio Filgueira - Representante dos Secretários e Gestores Municipais do Esporte e Lazer; Fernando Mascarenhas, representado por Antônio Jorge Soares - Representante do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte; Arialdo Boscolo - Representante dos Clubes Sociais; Humberto Aparecido Panzetti - Representante da Organização Nacional de Entidades Nacionais Dirigentes de Desporto; Carlos Miguel Aidar - Representante do Desporto Nacional; Bernard Rajzman - Representante do Desporto Nacional; Lars Schmidt Graef - Presidente da Comissão Nacional de Atletas; Fernando José Macieira Sarney - Representante da Confederação Brasileira de Futebol; Jorge Steinhilber - Presidente do Conselho Federal de Educação Física; Eduardo Henrique De Rose - Representante do Desporto Nacional e Milton Ângelo Pereira de Oliveira - Representante da Comissão Desportiva Militar do Brasil. Justificaram ausência os conselheiros: Rafael de Aguiar Barbosa - Secretário-Executivo do Ministério do Esporte; José Carlos Brunoro - Representante do Desporto Nacional; José de Assis Aragão - Representante do Desporto Nacional; Rinaldo José Martorelli - Representante do Desporto Nacional. Participaram da reunião: Ricardo Leyser - Secretário-Executivo do Comitê de Gestão das Ações Governamentais para a realização dos XV Jogos Pan-Americanos RIO/2007; Alcino Reis Rocha - Chefe de Gabinete do Ministro; Cássia Damiani - Assessora Especial do Ministro; Maristela Medeiros das Neves Gonçalves - Assessora Especial do Ministro; Ana Carla Marques Tiago Correia - Assessora do Comitê Paraolímpico Brasileiro; Carlos Roberto Osório - Secretário-Geral do Comitê Organizador RIO/2007; Professoras Vera Menezes e Kátia Passos - representantes da Comissão de Esporte de Aventura; e os oficiais Cláudia Valenzuela - Oficial do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Maristela Baioni - Oficial do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Ricardo Caruso - Consultor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Márcio Rosa Alves - Consultor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Túlio Gontijo - Consultor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e José Ricardo - Consultor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Dando as boas vindas aos presentes o Presidente iniciou a reunião, justificando que a mesma acontecia no Rio de Janeiro, para cumprir a decisão emanada do Conselho em sua última reunião, na qual foi decidido realizá-la na cidade anfitriã dos XV Jogos Pan-Americanos Rio/2007. Dessa maneira, permitiria também a participação em um Seminário sobre as ações desenvolvidas para a realização do PAN e, ainda, a visita às obras e instalações esportivas. Informou o Ministro Orlando que, paralelamente a esta reunião, estava acontecendo a reunião do Fórum Nacional de Secretários e Gestores Estaduais de Esporte e que, no período da tarde, quando a pauta seria específica sobre o PAN, os gestores se juntariam ao Conselho. Apresentada a pauta, a Secretária Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer, Rejane Rodrigues, solicitou acrescentar como assunto extra uma representação do Conselho na Comissão de Seleção de Projetos do Programa Esporte e Lazer na Cidade, conforme previsto no Edital constante da Portaria nº 29, de 16 de março de 2007. O Conselheiro Arialdo Boscolo também pediu para acrescentar o tema Calendário Esportivo Nacional e assuntos gerais. Colocado em votação, todos aprovaram. O Presidente do Conselho justificou que os vários adiamentos da reunião deram-se em função da conciliação das agendas dos participantes e, principalmente, pela necessidade de articulação para aprovação da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, que só aconteceu na última semana de 2006. Passando ao primeiro item da pauta, solicitou ao Doutor Eduardo De Rose que expusesse o tema da Lista de Medicamentos e Métodos Proibidos para 2007. O Conselheiro Eduardo De Rose justificou que foi necessário aprovar Ad Referendum do Conselho, a Resolução que aprovou a lista, em função da obrigatoriedade da vigência desde o primeiro dia do ano. Informou que a lista publicada foi objeto de aprovação pela Agência Mundial Antidoping - AMA e pela Comissão de Combate ao Doping - CCDP, que funciona no âmbito do CNE, por ele presidida. Declarou De Rose que a CCDP também sugeriu algumas alterações nas regras de controle de doping, as quais por entendimento da Consultoria Jurídica do Ministério do Esporte, não foram publicadas, em razão de seu caráter revisional. Assim, o Conselheiro opinou para que a retificação aguarde até o mês de novembro, quando a AMA fará uma alteração geral no Código Mundial Antidoping, do qual o Brasil é signatário. O Conselheiro Lars Graef propôs que se aprovasse a Resolução. Todos concordaram. O Conselheiro Carlos Arthur Nuzman solicitou a atenção de todos para um Projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional, propondo uma legislação para o controle de doping no País. O Ministro Orlando Silva propôs a inversão da pauta, solicitando, em seguida, que o seu Chefe de Gabinete, Alcino Reis Rocha, iniciasse a exposição sobre a proposta de regulamentação da Lei de Incentivo

Fiscal ao Esporte. Alcino Rocha cumprimentou a todos e informou que preside Grupo de Trabalho no âmbito do Ministério do Esporte, responsável pela elaboração da proposta em estudo, por determinação do Ministro. O Grupo é composto pelos seguintes servidores do Ministério: André Arantes, Danielle Gruneich, João Alberto Lima, o Advogado Gustavo Bertucci e Maristela Gonçalves. Agradeceu as sugestões enviadas pelos Conselheiros, e informou que o Grupo de Trabalho se reuniu com representantes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM/PR, do Ministério da Cultura, da Secretaria da Receita Federal e representantes do segmento esportivo, colhendo sugestões e conhecendo experiências sobre a gestão e regulamentação de outras leis de incentivo fiscal em vigor. Ressaltou que o Grupo buscou elaborar um projeto que facilitasse a aplicação da Lei e ao mesmo tempo oferecesse instrumentos eficazes de controle. Passando para a apresentação da minuta de Decreto, informou que ressaltaria os principais pontos, tendo em vista que todos haviam recebido o texto com antecedência. Sequencialmente dar-se-iam os esclarecimentos e debates desejados. Todos concordaram. Ressaltou, em sua explanação, que a proposta formulada determina que os recursos captados de forma errônea ou que não completaram os percentuais de captação suficientes para a execução do projeto, fossem depositados no fundo do CONANDA, para aplicação em projetos esportivos sociais aprovados pelo Ministério do Esporte. Após a apresentação, o Ministro propôs a cada Conselheiro que desejasse se manifestar, que o fizesse em 5 minutos. O Conselheiro Carlos Nuzman pediu para reduzir para 3 minutos. O Presidente colocou em votação. Todos concordaram. O Conselheiro Fernando Sarney declarou que o esporte vem sendo sustentado por abnegados e que a proposta de restringir o incentivo para projetos que vêm recebendo patrocínio, consecutivamente, nos últimos três anos, conforme consta no Artigo 21, parece-lhe uma punição para aqueles que já investem há muito tempo no esporte. O Conselheiro Carlos Miguel Aidar parabenizou o Grupo pelo trabalho produzido. Entretanto, lembrou que existe uma máxima no Direito que declara "onde a lei não distingue, a ninguém é lícito distinguir", referindo-se aos artigos 4 e 5 da proposta, que cerceiam o patrocínio de ações ligadas ao atleta profissional e não classificadas pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, como salário. Também opinou contra o Artigo 21. O Conselheiro Carlos Nuzman elogiou o texto apresentado e desculpou-se por não ter enviado suas sugestões em tempo. Justificou que a agenda do PAN tem sido intensa e isso o tem impedido de um tempo maior para estudo de propostas. Entretanto, sugeriu que fosse revisto o conceito de atleta profissional. Declarou que as conceituações existentes são muito questionadas e que as considera mal definidas, tendo em vista que a Lei Pelé determina que se tome em consideração as normas internacionais vigentes, propôs que se adote as normas do Comitê Olímpico Internacional - COI para tal definição. Comentou ainda que a denominação "Comissão Técnica" no esporte tem, também, o significado de comissão técnica esportiva, o que poderia causar alguma confusão. Enfatizou a necessidade de maior rigor nos artigos referentes à prestação de contas, e sugeriu que o Governo Federal estabeleça percentuais para as diversas manifestações esportivas. Declarou que o Comitê Olímpico Brasileiro não deseja participar de nenhuma etapa de chancela de projetos, anterior ao trabalho da Comissão Técnica estabelecida pela Lei. O Conselheiro Arialdo Boscolo pediu que o prazo de existência das entidades proponentes fosse aumentado de um para três anos, em consonância com o que estabelecem as normas da Secretaria do Tesouro Nacional para descentralização de recursos por meio de convênios. Concordeu com o Presidente do COB sobre a falta de uma definição clara sobre o esporte profissional. Opinou que o Artigo 21 seja específico para patrocínios por empresas estatais e não para o setor privado. Solicitou, também, que fosse mais bem redigida a definição sobre circuitos privados. O Conselheiro Humberto Panzetti também elogiou o trabalho e concordou com o Presidente da Confederação Brasileira de Clubes, que o prazo de existência do proponente seja estendido para três anos. O Conselheiro Júlio Filgueiras questionou a definição de natureza esportiva, comentando que um sindicato não poderia pleitear o patrocínio, por não ser de natureza esportiva. Consultou se não poderia ser o projeto de natureza esportiva, e não o proponente. Solicitou que fosse corrigida na definição de esporte de rendimento a frase "busca a máxima performance", conforme preceitua a Política Nacional de Esporte, recém-aprovada. Concordeu que a definição de atleta profissional é questionável e, portanto, precisa ser mais bem caracterizada. Sobre a composição da Comissão Técnica pediu para ser esclarecido se os gestores estaduais e municipais ficariam abrigados nos representantes governamentais, ou se teriam que compor as sugestões de representação que serão emanadas por este CNE. Opinou pelo aumento do prazo de existência do proponente para três anos, e considerou o Artigo 21 muito restritivo. O Presidente do Conselho, atendendo a solicitação do Conselheiro Carlos Nuzman, estendeu o prazo para o envio de novas sugestões sobre o assunto até a próxima sexta-feira, dia 13 de abril, ressaltou que os comentários devem ser encaminhados com as devidas fundamentações, sejam de caráter jurídico ou político. Sobre a reiterada manifestação dos Conselheiros, a respeito do Artigo 21, declarou o Ministro que a Lei é um incentivo para o esporte e não uma lei de incentivo para as empresas. Embora, patrocinando o esporte, tenha certeza que todas as empresas vão ganhar muito. Comentou que sobre a remuneração do atleta profissional a lei já vetou, mas questiona se seria correto o pagamento de despesas relacionadas ao esporte profissional, como o salário dos técnicos. Sobre a denominação da Comissão Técnica, lembrou que está expressa em Lei, portanto não é passível de alteração por decreto. Sobre a dilatação do prazo de um para três anos, de existência das entidades proponentes, explicou que a intenção era não prejudicar os pequenos investidores, uma vez que a Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte só vigorará até 2015. O Conselheiro Bernard Rajzman pediu para registrar que a Lei não teria sido aprovada sem a atuação de liderança do Ministro Orlando e do Presidente do COB, que lideraram os atletas na mobilização para apoio à aprovação da Lei. Propôs que

se use da mesma estratégia de mobilização para a aprovação da Lei do Doping. O Conselheiro Fernando Sarney propôs que após o encaminhamento das sugestões na próxima sexta-feira, a equipe do Ministério do Esporte faça as consolidações que julgar apropriadas, e encaminhe o texto diretamente para a Casa Civil, sem nova apresentação aos Conselheiros, para agilizar a aprovação da regulamentação. Solicitou aos demais Conselheiros que abdicassem de nova apresentação como um voto de confiança no bom senso do Ministro do Esporte. Todos concordaram. Sobre a indicação de dois representantes para o Programa Esporte e Lazer na Cidade, o Ministro propôs que se fizesse a indicação do representante dos Gestores Estaduais para titular, e dos Gestores Municipais para suplente. Todos concordaram. O Conselheiro Arialdo Boscolo comentou que considera o Calendário Esportivo Nacional, publicado anualmente pelo Ministério do Esporte, uma obra de ficção. Declarou que é de seu conhecimento que os eventos ali relacionados, na sua maioria, não se realizam. O Ministro determinou ao Secretário André Arantes, que avalie o assunto e procure esclarecer melhor na próxima reunião. O Conselheiro Carlos Nuzman propôs que se editasse apenas um calendário de quatro em quatro anos. Passando ao último item da pauta, o Secretário André Arantes pediu à Professora Vera Menezes que fizesse a apresentação do novo conceito de Esporte de Aventura e Esporte Radical. A Professora informou que o conceito apresentado fôra amplamente discutido no âmbito da Comissão de Esporte de Aventura deste Conselho, da qual faz parte, juntamente com a Professora Kátia Passos. Apresentado o novo conceito, o Ministro questionou se havia consenso dos Conselheiros na aprovação. O Conselheiro Jorge Steinhilber declarou que se tratava de uma oportunidade única, reputando como importantíssimo para o segmento esportivo e acadêmico que fosse aprovado o conceito, possibilitando inclusive o desenvolvimento de normas para o setor. O Ministro colocou a proposta em votação e todos concordaram. O Presidente do Conselho encerrou a primeira fase da reunião às quatorze horas e marcou o retorno para as dezesseis horas. Conforme previsto, o Ministro reiniciou a reunião às dezesseis horas, comunicando a todos as presenças do Embaixador Luiz Henrique Pereira da Fonseca e de sua esposa, a Embaixatriz Solange Greco da Fonseca, dos Secretários e Gestores Estaduais de Esporte; Hildo dos Santos Fonseca, do Amapá; Jefferson Jurema, do Amazonas; Nilton Vasconcelos, da Bahia; Ferruccio Petri Feitosa, do Ceará; André Felipe Silva, do Distrito Federal; Maurício de Souza Júnior, do Espírito Santo; César Sebbá, de Goiás; Herbert Fontenele, do Maranhão; Baiano Filho, do Mato Grosso; Dirceu Lanzerini, do Mato Grosso do Sul; Rogério Romero, de Minas Gerais; Maria Lucia Penedo, do Pará; Ricardo Gomyde, do Paraná; Rui Carneiro e Nilson de Carvalho, de Pernambuco; Vicente Sobrinho, do Piauí; Eduardo Paes, do Rio de Janeiro; Miguel Weber, do Rio Grande do Norte; Luis Lara, do Rio Grande do Sul; Jucélio de Souza, de Rondônia; José Léo Carvalho, de Sergipe; Palmeri Bezerra, do Tocantins. Em seguida, passou a palavra ao Presidente do COB, que fez um breve relato das ações do PAN. O Presidente do Conselho pediu, então, que o Secretário-Geral do CO-RIO, Carlos Osório fizesse a apresentação sobre as principais ações que estão sendo desenvolvidas para a realização dos Jogos. Após a palestra, o Ministro passou a palavra ao Secretário Ricardo Leyser, que anunciou sua equipe, informando que cada um apresentaria um painel sobre um tema específico. Iniciou pelo tema Esportes, por José Roberto Gnecco, e depois foram apresentados os painéis: Ação Social, por José Ribamar, Comunicação, por Gabriela Santoro, Tecnologia, por Pedro Varlotta e, finalmente, Segurança, pela Major Claudete, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP. O Ministro Orlando Silva agradeceu a presença de todos, e informou que a visita às obras aconteceria no dia seguinte, a partir das nove horas, com o seguinte roteiro: Complexo Esportivo de Deodoro, Complexo Esportivo do Maracanã, Complexo Esportivo João Havelange e Vila Pan-Americana. As dezoito horas, deu por encerrada a reunião. No dia dez de abril, a visita às obras e instalações esportivas seguiu o roteiro previsto, com início às nove horas e trinta minutos e término às dezoito horas.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 143, DE 10 DE MAIO DE 2007

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso I, alínea "b", e parágrafo único, do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, resolvem:

Art. 1º Ampliar os valores constantes do Anexo I da Portaria Interministerial MP/MF nº 45, de 22 de fevereiro de 2007, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e
Gestão

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda